

PORTARIA Nº 354, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria nº 300, de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU de 11 de outubro de 2016, considerando, também, a Portaria/ME nº 326 publicada no DOU de 12 de agosto de 2019 e processo SEI nº 01450.005665/2018-10, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor constante no Anexo I desta portaria, nomeado pela Portaria nº 253, de 13 de agosto de 2019, publicada no DOU de 14 de agosto de 2019, Seção 2, nos termos do §2º do Art. 15 da Lei nº 8.112/90

Art. 2º - Tornar pública a desistência da candidata aprovada e classificada no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2018, publicado no DOU de 12 de junho de 2018, relacionado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Nomear, os aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2018, publicado no DOU de 12 de junho de 2018, relacionados no Anexo III desta Portaria, para cargo efetivo, com remuneração correspondente a Classe "A", Padrão I, com o resultado final homologado pelo Edital nº. 20/2018, publicado no DOU 12 de dezembro de 2018.

I - As nomeações que trata o caput, estão de acordo com os percentuais estabelecidos nos itens 5.1 e 6.1 do Edital nº. 1/2018, observado rigorosamente a ordem de classificação e distribuição das vagas na forma do Anexo III do mesmo Edital;

II - A distribuição das vagas nas unidades organizacionais do Iphan estão fixadas pela Portaria nº 218 de 13 de agosto de 2019, publicada no DOU de 14 de agosto de 2019, Seção 1.

Art. 4º - A posse dos nomeados está condicionada ao disposto no Art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e poderá ocorrer em qualquer unidade organizacional do Iphan, localizadas nas capitais das Unidades da Federação.

Parágrafo único. Para a posse em Brasília - DF, o candidato deverá comparecer à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DPA - Sede.

Art. 5º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do Iphan, para a posse, estão disponíveis no sítio do Iphan por meio do link: <http://portal.iphan.gov.br/editais/detalhes/266/concurso-iphan-2018>.

Art. 6º - O nomeado deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício contados a partir da posse, nos termos dos Artigos 13 e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Art. 7º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo endereço eletrônico: concurso2018@iphan.gov.br.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

ANEXO I

UF	Estado	Cargo 3 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Data da posse
RJ	Rio de Janeiro	Auxiliar Institucional - Área 5	3º	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO CUNHA*	10026691701	17/10/2019

*PN

ANEXO II

UF	Estado	Cargo 3 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Fundamento Legal
BA	Bahia	Auxiliar Institucional - Área 1	7º	CAMILA DE SOUSA RAMOS	05045693417	Termo de desistência

ANEXO III

UF	Estado	Cargo 3 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Código de Vaga
BA	Bahia	Auxiliar Institucional - Área 1	8º	NATHALIA MONTENEGRO MARQUES BITENCOURT	03354870508	94186

UF	Estado	Cargo 3 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Código de Vaga
----	--------	---------------------------	---------------	------	-----	----------------

RJ	Rio de Janeiro	Auxiliar Institucional - Área 5	12º	PHAULO MACIEL SANTOS**	02939130132	95474
----	----------------	---------------------------------	-----	------------------------	-------------	-------

**Não há candidatos da lista de Pessoas Negras a serem nomeados

PORTARIA Nº 353, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, Portaria nº 300, de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU de 11 de outubro de 2016, considerando, também, a Portaria/ME nº 191 publicada no DOU de 25 de abril de 2019 e processo SEI nº 01450.005665/2018-10, resolve:

Art. 1º - Tornar pública a desistência do candidato aprovado e classificada no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2018, publicado no DOU de 12 de junho de 2018, relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Tornar pública a renúncia à classificação da candidata aprovada e classificada no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2018, publicado no DOU de 12 de junho de 2018, relacionada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Nomear, os aprovados e classificados no Concurso Público que trata o Edital nº. 1/2018, publicado no DOU de 12 de junho de 2018, relacionados no Anexo III desta Portaria, para cargo efetivo, com remuneração correspondente a Classe "A", Padrão I, com o resultado final homologado pelo Edital nº. 20/2018, publicado no DOU 12 de dezembro de 2018:

I - As nomeações que trata o caput, estão de acordo com os percentuais estabelecidos nos itens 5.1 e 6.1 do Edital nº. 1/2018, observado rigorosamente a ordem de classificação e distribuição das vagas na forma do Anexo III do mesmo Edital;

II - A distribuição das vagas nas unidades organizacionais do Iphan estão fixadas pela Portaria nº 98 de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, Seção 1.

Art. 4º - A posse dos nomeados está condicionada ao disposto no Art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e poderá ocorrer em qualquer unidade organizacional do Iphan, localizadas nas capitais das Unidades da Federação.

Parágrafo único. Para a posse em Brasília - DF, o candidato deverá comparecer à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/DPA - Sede.

Art. 5º - A relação dos exames médicos pré-admissionais, documentos, formulários a serem preenchidos e endereços das unidades organizacionais do Iphan, para a posse, estão disponíveis no sítio do Iphan por meio do link: <http://portal.iphan.gov.br/editais/detalhes/266/concurso-iphan-2018>.

Art. 6º - O nomeado deverá observar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação deste ato, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício contados a partir da posse, nos termos dos Artigos 13 e 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Art. 7º - Eventuais dúvidas serão esclarecidas pelo endereço eletrônico: concurso2018@iphan.gov.br.

KÁTIA SANTOS BOGÉA

ANEXO I

UF	Estado	Cargo 1 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Fundamento Legal
SC	Santa Catarina	Analista I - Área 5	5º	RENATO BOSSLE MIGUEL	04740680998	Termo de desistência

ANEXO II

UF	Estado	Cargo 1 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Fundamento Legal
DF	Distrito Federal	Analista I - Área 7	9º	JULIANA MARIA JALES BARBOSA	45838518391	Item 4.3 do Edital 3/2018

ANEXO III

UF	Estado	Cargo 1 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód. de Vaga
BA	Bahia	Analista I - Área 5	3º	JAQUELINE TANAKA DE OLIVEIRA	80553729268	95543
RJ	Rio de Janeiro	Analista I - Área 5	6º	CESAR AUGUSTO SCHAEFER	66526914772	609253
SC	Santa Catarina	Analista I - Área 5	6º	FERNANDO MENDES CORDEIRO	45977127200	610394

UF	Estado	Cargo 1 - Área de Atuação	Classificação	Nome	CPF	Cód. de Vaga
DF	Distrito Federal	Analista I - Área 7	10º	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	02885711183	95657

